

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO 06/2015

1. **REFERÊNCIA:** Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG 0024.15.000064-4
2. **OBJETO:** Coleção de bens móveis – acervo do Padre Osório de Oliveira Braga.
3. **OBJETIVO:** Verificar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado entre o Ministério Público de Minas Gerais e a FUNARBE, a fim de firmar compromisso quanto à preservação do acervo supramencionado.
4. **LOCALIZAÇÃO DO BEM CULTURAL:** Museu Paulo Araújo Moreira Gontijo, imóvel edificado na Avenida Governador Valadares com Avenida Amazonas, nº 115, Centro, Betim/MG.



Figura 1 – No mapa verifica-se a localização de Betim no mapa de Minas Gerais.

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Betim#mediaviewer/File:MinasGerais_Municip_Betim.svg
acesso em 27 de janeiro de 2015.

5. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Na data de 18 de dezembro de 2014, a Promotora de Justiça Dr. Carolina Mendonça de Siqueira Carvalho, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, enviou ofício a esta Promotoria de Justiça solicitando a verificação do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no que diz respeito à preservação da

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

indumentária do Padre Osório Braga, bem móvel tombado pelo município de Betim. O citado TAC foi firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais e a FUNARBE – Fundação Artístico e Cultural de Betim.

Levou-se em consideração para a celebração deste instrumento a existência do inquérito civil nº 0027.08.000272-1 que se ocupa em acompanhar as diferentes ações de restauração, conservação e preservação da indumentária do Padre Osório, e também o laudo técnico emitido por Adriana G. de Araújo Lisboa, em 10 de janeiro de 2011. Neste trabalho Lisboa teria constatado que as alfaias e os objetos do acervo, de uma forma geral, estavam em bom estado de conservação sem comprometimento de sua integridade. Entretanto, recomendou “manter a identidade do padre mais fechada, de modo a evitar rasgos ou desgastes”, a “hidratação” da madeira do Crucifixo de mesa, o polimento de suas peças, e a “hidratação” da madeira da bengala. Em virtude do afirmado em laudo acerca o estado de conservação das peças, foram estabelecidas algumas obrigações a serem cumpridas pela FUNARBE:

- I. A FUNARBE compromete-se a permanecer o documento de identidade do Padre Osório fechado na redoma de vidro, para evitar manuseio, rasgo ou desgaste;
- II. A FUNARBE compromete-se a manter a periodicidade na prevenção de cupim da madeira do Crucifixo de mesa e da madeira da bengala;
- III. A FUNARBE compromete-se a, no prazo de 60 dias, encaminhar laudo assinado por profissional habilitado que ateste a inviabilidade da limpeza dos objetos do acervo e da hidratação da madeira;
- IV. A FUNARBE compromete-se a realizar a constante manutenção dos bens tombados do “Padre Osório de Oliveira Braga”, adotando intervenções de conservação preventiva, que são intervenções de menor complexidade e baixo custo que possibilitam prevenir danos maiores, ouvidos previamente e Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Betim.

Ante o exposto, e atendendo ao solicitado pela Dr^a Carolina Mendonça de Siqueira Carvalho, este setor técnico realizou diligência a fim de verificar, *in loco*, o cumprimento das cláusulas do TAC firmado.

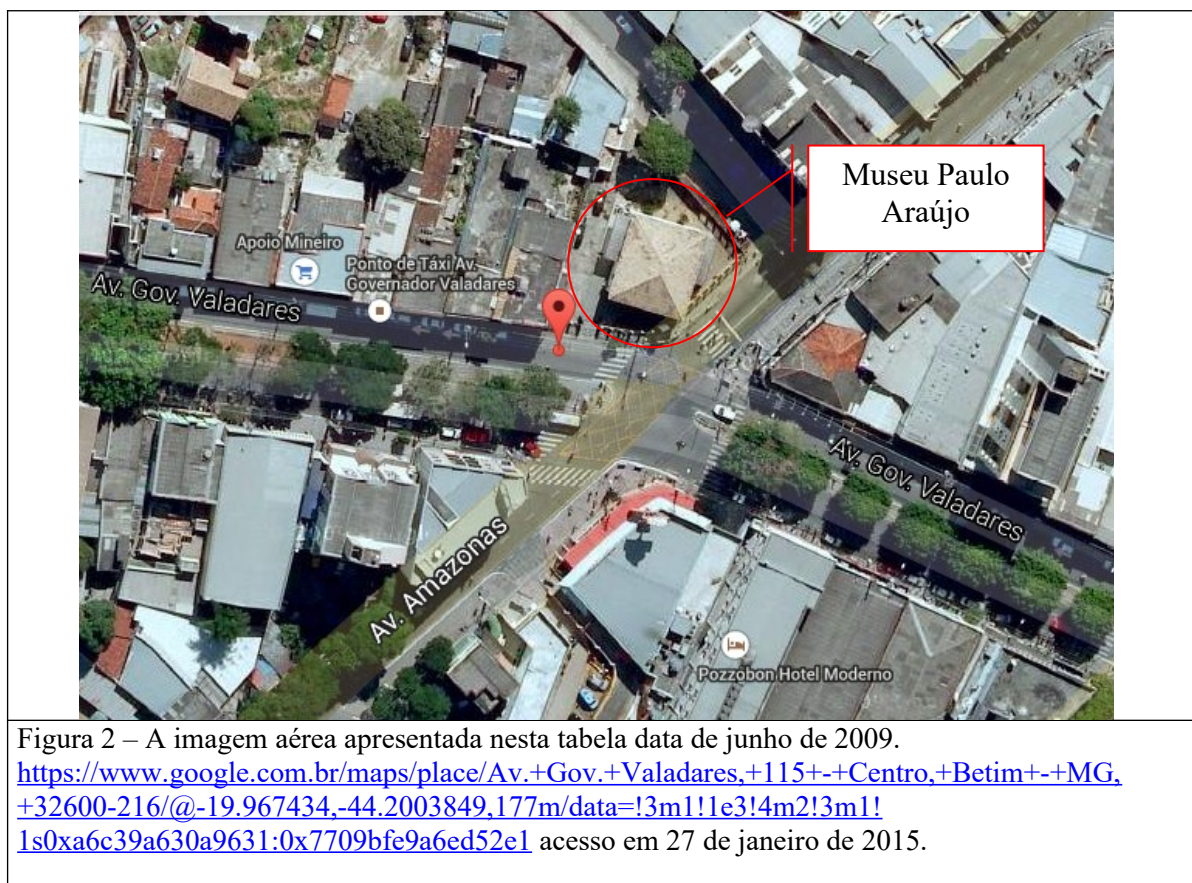


Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

6. ANÁLISE TÉCNICA:

Importante destacar que o imóvel sede do Museu Paulo Araújo, constitui-se em um bem cultural do município de Betim, sendo protegido por tombamento municipal. De acordo com informações extraídas de seu Dossiê de Tombamento, foi nesse prédio que funcionou o primeiro Grupo Escolar de Capela Nova do Betim, então distrito municipal, criado pelo Decreto 2724, de 11 de janeiro de 1910.

Afirmou-se no histórico do bem que a criação do Grupo Escolar foi um dos marcos do desenvolvimento da cidade nessa primeira parte do século. O grupo escolar ocupou uma posição fundamental na formação do povo betinense, funcionando no antigo prédio até a década de 60. O prédio, contudo, continuou a marcar presença na história do ensino em Betim com a criação no local do Colégio Comercial Betinense, em 1968. O Colégio Comercial, por sua vez, desempenhou papel importante na formação profissional da cidade.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Quanto ao imóvel, foi dito no Dossiê que “trata-se de um exemplar de relevante interesse arquitetônico, do início do século, edificado em um só piso”. Em razão de ter sido construído na primeira década do século, à época do ecletismo, argumentou-se que “[...] a edificação apresenta traços dessa corrente estilística. Dessa forma, há uma clara valorização da fachada principal, cuja composição é muito mais elaborada que a das demais”¹.



Figura 3 – Registro histórico do imóvel.
Fonte: Acervo do Museu.



Figura 4 – Aspecto atual do imóvel, sede do Museu. Fonte: CPPC

Neste Museu encontra-se a “Coleção bens móveis – acervo do Padre Osório de Oliveira Braga”. Este acervo foi tombado pelo município no ano de 1998 e o Dossiê foi aprovado pelo IEPHA, para fins de pontuação ICMS Cultural, no exercício de 2001. Depreende-se do Dossiê de Tombamento do acervo de Padre Osório que este sacerdote nasceu em Capela Nova de Betim a 25 de maio de 1878 (ou 1879). Após a realização dos primeiros estudos no distrito natal, Osório se dirigiu ao Colégio do Caraça, onde estudou durante quatro anos. Em outubro de 1895, Osório Braga entrou para o Seminário de Mariana, onde recebeu a tonsura, ordens menores, subdiaconato, e presbiterato em 09 de abril de 1901, assumindo a paróquia na sua cidade natal neste mesmo ano².

De acordo com o informado no Dossiê, o acervo de Padre Osório constitui-se dos seguintes bens:

¹ O Dossiê foi disponibilizado pela FUNARBE no site da Prefeitura de Betim: http://www.betim.mg.gov.br/patrimoniocultural/bens_tombados_e_inventariados/, páginas 15-16, acesso em 27 de janeiro de 2015.

² O Dossiê foi disponibilizado pela FUNARBE no site da Prefeitura de Betim: http://www.betim.mg.gov.br/patrimoniocultural/bens_tombados_e_inventariados/, páginas 13, acesso em 27 de janeiro de 2015.

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Peça	Código	Número da peça
1 suporte tinteiro	5.016	1
6 alvas	5.022	2-6
10 casulas	5.022	7-16
3 estolas	5.022	17-19
7 tapa-corpos	5.022	22-28
5 guardanapos	5.022	29-33
1 batina preta	5.022	34
1 bengala	5.022	36
1 carteira de identidade	5.022	38
1 crucifixo de quarto	5.022	40
1 estola	5.022	41

No interior do Museu o acervo do Padre Osório está exposto, em uma ala à esquerda de quem entra no imóvel, próxima a porta de entrada e saída (figura 5). Foram dispostos neste local três móveis, fechados por vidro, para acondicionar os paramentos e alfaias utilizadas por Padre Osório. Nestes móveis estão também pequenos objetos, prensa para a fabricação de hóstia, bengala, crucifixo de mesa, fotografias, entre outros itens. Segundo foi informado a este setor técnico, o acervo tombado corresponde aos dois primeiros móveis da direita para esquerda de quem entra na exposição (figura 7). No último armário estão acondicionados itens que não foram tombados (figura 8).



Figura 5 – Espaço destinado no Museu para a exposição do acervo de Padre Osório.
Fonte: CPPC.



Figura 6 – Visualização da exposição no sentido anti-horário. Fonte: CPPC

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 7 – Mobiliários nos quais está acondicionado o acervo tombado do Padre Osório. Visualização da exposição no sentido anti-horário. Fonte: CPPC.



Figura 8 - Mobiliário no qual está acondicionado o acervo **não** tombado do Padre Osório. Visualização da exposição no sentido anti-horário. Fonte: CPPC.

Além destes, outros dois móveis, apresentam itens relacionados ao Padre Osório: alfaias (figura 9) e pequenos objetos, entre eles a identidade do Padre (figura 10).



Figura 9 – Alfaias litúrgicas. Fonte: CPPC.



Figura 10 – Demais objetos. Fonte: CPPC.

Embora, até agora, tenha sido feita uma explanação sobre os aspectos gerais da exposição as observações a seguir se centrarão nos bens destacados no TAC: identidade do Padre Osório, crucifixo de mesa e bengala (figuras 11 a 15).

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 11 e 12 – Capa e interior da carteira de identidade do Padre Osório.
Fonte: Dossiê foi disponibilizado pela FUNARBE no site da Prefeitura de Betim:
http://www.betim.mg.gov.br/patrimoniocultural/bens_tombados_e_inventariados/ , página 20 e 21,
acesso em 27 de janeiro de 2015.



Figura 13 – Crucifixo de mesa. Fonte: Dossiê foi disponibilizado pela FUNARBE no site da Prefeitura de Betim:
http://www.betim.mg.gov.br/patrimoniocultural/bens_tombados_e_inventariados/ , página 38,
acesso em 27 de janeiro de 2015.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 14 – Registro fotográfico da bengala que se encontra inserido no Dossiê de Tombamento do acervo do Padre Osório. Fonte: O Dossiê foi disponibilizado pela FUNARBE no site da Prefeitura de Betim: http://www.betim.mg.gov.br/patrimoniocultural/bens_tombados_e_inventariados/ , página 39, acesso em 27 de janeiro de 2015.



Figura 15 – Detalhe da bengala. Fonte: Dossiê foi disponibilizado pela FUNARBE no site da Prefeitura de Betim: http://www.betim.mg.gov.br/patrimoniocultural/bens_tombados_e_inventariados/ , página 39, acesso em 27 de janeiro de 2015.

No que diz respeito ao **Item I** do TAC, preservação da identidade do Padre Osório, foi dito em Relatório, elaborado pelo historiador Charles Moraes de Lima, Diretor de Planejamento e Pesquisa – Setor de Patrimônio Cultural, em 2014, que:

O documento de identidade se encontra em vitrine fechada conforme recomendação a fim de impedir o manuseio indevido. Juntamente com essas medidas o manuseio destes objetos nos momentos de organização e limpeza são feitos com o uso de luvas de látex.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Verificou-se no dia da vistoria que a identidade do Padre Osório se encontra depositada em balcão protegido por vitrine. O acondicionamento deste documento, solicitado no TAC, pode ser verificado, de forma mais detalhada, no registro fotográfico (realizado na data de 05 de fevereiro de 2015) encaminhado a este setor técnico pelo historiador Charles Lima (figuras 16 e 17).



Figuras 16 e 17 – Identidade do Padre Osório
Fonte: Registros fotográficos cedidos pela Casa de Cultura de Betim.

Conclui-se que foi cumprido o que foi pactuado no TAC.

No que tange o **Item II** do TAC, adoção de medidas de conservação preventiva – evitar ataque de inseto xilófago no crucifixo de mesa e na bengala, foi informado pelo historiador Charles, em laudo detalhado, elaborado em 2013, que:

Esta coleção é monitorada com luvas de látex periodicamente para averiguar existência ou evolução de patologias, indícios de asas, fezes, corpos, ovos e demais atividades de alimentação de pragas [...]

Neste mesmo relatório foi apresentada documentação fotográfica de modo a comprovar a inexistência de ataque de insetos na bengala do Padre Osório, também foi informado que o crucifixo de mesa não apresenta nenhum dano.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Durante a realização de diligência verificou-se a presença, tanto da bengala, quanto do crucifixo de mesa no interior do armário em que se encontram os bens tombados.



Figura 18 – Bengala acondicionada no interior de móvel envidraçado. Fonte: CPPC.

Nesta ocasião os objetos não foram retirados dos móveis em que se encontram acondicionados. Em registro fotográfico, detalhado, realizado pelo historiador Charles Lima, é possível observar que os dois objetos desta cláusula do TAC se encontram, aparentemente, íntegros de ataque de insetos (figuras 19 e 20). Esta afirmação se deve a dois fatores: 1º - a inexistência de vestígios de insetos (fezes) que indiquem ataque. Na vistoria foi perguntado por este setor técnico se a equipe notou este tipo de vestígio, sendo a resposta negativa. 2º- a inexistência de orifícios nas peças que possam indicar ataque de xilófago. Dessa forma, e por fim, argumenta-se que os objetos são aparentemente íntegros, tendo em vista que não foram realizados exames mais detalhados das peças de forma a identificar possíveis galerias internas.

Considerando o estado de conservação destes objetos, observado no Dossiê de 1998, o estado de conservação atestado no Laudo do historiador Charles Lima, em 2013, o constante monitoramento realizado nos objetos pela equipe do Museu, e, ainda, os dois fatores descritos neste parágrafo, **conclui-se que estas peças estão livres de ataque, cumprindo o disposto no item II do TAC.**

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Acerca do **Item III**, atestar sobre a inviabilidade da limpeza dos objetos do acervo e da hidratação da madeira, foi dito no relatório detalhado, elaborado em 2013, sobre a inviabilidade da limpeza que:

Como, aparentemente, não se encontram em risco iminente e os danos apresentados já existiam no momento do tombamento, por se tratar de objetos dotados de certa fragilidade dado o material e a idade dos mesmos para não incorrer em um dano irreversível nos objetos, recomendo que se mantenha por hora apenas o monitoramento periódico aumentando a periodicidade para quinzenal, pois na higienização uso de certos produtos podem ter efeitos residuais e impregnação de substâncias nos objetos, que acabarão por serem tão daninhos quanto os ataques biológicos e no caso de higienização mecânica a fragilidade do material pode comprometer os objetos. Caso, no monitoramento, observe-se existência de dano iminente a ser causado tomem-se as providências cabíveis.

E sobre a hidratação da madeira, argumentou-se o seguinte no laudo elaborado no ano de 2014:

[...] não recomenda o uso de substâncias aquosas uma vez que as mesmas podem conferir umidade às fibras resultando na possibilidade de incidência de fungos e que informa que o tratamento mais adequado no caso seria o uso de substâncias secantes e impermeabilizantes, como ceras e óleos adequados. A exemplo disso recomenda-se o escrito no Caderno Técnico do IPHAN – ‘Madeira: Uso e Conservação’ de autoria de Armando Luiz Gonzaga que recomenda o uso de Óleo de Linhaça. Com relação a isso ele diz: ‘ÓLEO DE

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LINHAÇA: Considero o tratamento natural de melhor resultado. O óleo de linhaça é secativo, proporcionando boa impermeabilização da madeira, além de puxar a cor, dando-lhe um aspecto mais vivo e proporcionando uma excelente proteção. Todavia, necessita de renovação anual, com a vantagem de não exigir raspagem nem lixação das aplicações anteriores, salvo se houver depósito de carunchos e poeira. A mistura, partes iguais de óleo de linhaça e um fungicida/cupinícida, proporciona um excelente tratamento para a madeira, destacando a sua cor natural, tornando-a mais viva e protegendo-a contra umidade, aquecer o óleo facilita sua penetração mais profunda’.

O laudo explica que existem também produtos industrializados que podem ser utilizados, porém não os recomenda uma vez que a aplicação é muito mais complexa o que dificulta achar profissionais especializados e os tratamentos com produtos naturais poderão ser aplicados pelos funcionários do museu de forma periódica, bastando para isso criar uma agenda de tratamento de conservação.

Sobre a limpeza do acervo este setor técnico tem a dizer que entre as ações de conservação preventiva a limpeza é um dos processos mais importantes para se evitar a deterioração das coleções e intervenções mais invasivas como a restauração, por exemplo. Por isso, acervos devem ser submetidos periodicamente à esta ação de manutenção. Foi dito no trecho transcrito que a limpeza é realizada com periodicidade.

Também foi informado que o acervo protegido se constitui de itens fragilizados por sua natureza e pela ação do tempo. Sobre este aspecto cabe discorrer que a forma mais conveniente de remover poeira em têxteis é com um aspirador manual de baixa potência, sendo colocado um tecido fino na boca do aspirador, tanto para diminuir a sucção deste, quanto para evitar que algum pedaço solto seja sugado. Segundo se depreende do manual intitulado “Normas básicas para la conservación preventiva de los bienes culturales en museos³” também podem ser utilizadas escovas de cerdas macias e longas, devendo se escolher o instrumento a ser utilizado de acordo com a fragilidade e delicadeza da superfície que se pretende limpar e pano seco para os demais itens do acervo, sem a utilização de nenhum produto químico.

No dia da vistoria este setor técnico perguntou ao historiador Charles Moraes de Lima se era utilizado o aspirador de pó para a limpeza dos têxteis. Em resposta o historiador argumentou que dada a delicadeza necessária para a higienização dos itens é utilizado um pincel de cerdas macias. Por este motivo, assevera-se que não é adequado adotar procedimento de lavagem comum para os tecidos, e também por haver em cada peça

³ RAMOS, Olga; SANDOVAL, Enrique; HUEYTIETI, Afonso. **Normas básicas para la conservación preventiva de los bienes culturales en museos**. Consejo Nacional para la Cultura y las Artes. Instituto Nacional de Antropología e Historia. Coordinación Nacional de Conservación del Patrimonio Cultural. (CONACULTA – INAH). S.d p. 31 –33.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

uma pátina que testemunha sobre a passagem do tempo, sobre seu uso. Não obstante, foi dito no relatório de 2013 que se for notado dano eminente neste acervo, serão adotadas as “providências cabíveis”. A não realização de uma limpeza mais invasiva, não significa omissão, apenas compreende a natureza museológica do acervo.

Em consonância com as orientações apresentadas, este setor técnico considera adequada a forma como a limpeza do acervo vem sendo realizada pela FUNARBE. Ressalva-se que todo o ambiente é mantido muito limpo.

O historiador Charles Lima demonstrou no relatório de 2013 uma preocupação no que diz respeito à limpeza excessiva, que pudesse provocar danos nos itens já fragilizados do acervo protegido (na ocasião foi sugerida manutenção quinzenal de limpeza). Em diligência realizada no local este setor técnico indagou qual a periodicidade atual do monitoramento do acervo, em resposta o historiador Charles Lima informou que os itens estão sendo higienizados e vistoriados uma vez por mês. Em razão do exposto, conclui-se que a atual periodicidade estabelecida pela FUNARBE se mostra adequada, posto que a condição dos itens impõe restrição de manuseio.

Quanto à hidratação da madeira, o historiador Charles Lima buscou orientação em um dos Cadernos Técnicos disponibilizados pelo IPHAN, estando respaldado pelas informações contidas neste material. Este setor técnico consultou esta bibliografia⁴, tendo verificado que entre as opções colocadas para a preservação da madeira, o óleo de linhaça realmente se apresenta como o mais adequado, embora não tenha sido feita uma referência direta ao uso deste material para tratamento de ressecamento em madeira. O uso do óleo de linhaça foi indicado para impermeabilização – proteção contra umidade e até contra microorganismos, se misturado a um fungicida.

Importante esclarecer que temperatura e umidade inadequadas também podem favorecer o ressecamento de bens que tenham a madeira como suporte. Considerando que o óleo protege da umidade a aplicação deste material se mostra razoável para proteger a madeira das oscilações de UR e decorrente ressecamento que esta condição pode provocar. É oportuno dizer que em novos casos de ressecamento, deve-se ponderar um monitoramento, controle e gerenciamento do ambiente em que o objeto nesta condição se encontra para fins de adequar a temperatura e umidade do local. Existindo esta situação, deve-se contatar um profissional da área de conservação e restauro para que este indique qual a medida a ser tomada, se a aplicação de um produto ou se a adequação da temperatura e umidade.

Ante o analisado este setor técnico considera que está sendo cumprido o disposto no item III do TAC, tanto no que diz respeito à demonstração da inviabilidade de uma limpeza/higienização mais invasiva do acervo, quanto à apresentação de resposta sobre a hidratação da madeira.

⁴ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=4355> acesso em 6 de fevereiro de 2015.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Item IV do TAC, sobre o estado de conservação do acervo tombado, foi dito em Laudo elaborado pelo historiador Charles Moraes de Lima, em 2013, o seguinte:

[...] itens têxteis tombados [...] junto com as alfaias de tecido [...] se encontram acondicionadas adequadamente em ambiente livre de exposição direta à luz, longe das janelas próximas ao trânsito e os itens tombados estão separados dos que não são [...] deposição de poluentes etc. As patologias apresentadas na coleção são as mesmas existentes desde o tombamento das mesmas.

Durante a realização de diligência observou-se que o local onde os objetos tombados se encontram acondicionados é muito limpo, arejado, que a iluminação artificial não foi colocada próxima aos objetos, que os itens estão protegidos por vitrines de vidro, alguns dispostos em móveis fabricados para a sua exposição. Notou-se que não há indícios, recentes, de danos causados por infiltração ou manchas provocadas por umidade. Fala-se em indício recente, posto que foi observada no teto do museu mancha de umidade (próxima a outra exposição, que não a do Padre Osório). Este aspecto foi questionado ao historiador Charles Lima, tendo respondido que houve infiltração, mas que este dano já foi sanado com reforma no telhado.

Ainda no que se refere ao compromisso de realizar constante manutenção do acervo, a FUNARBE providenciou um quadro ou tabela, para fins de monitoramento intitulado: “Formulário de monitoramento do acervo”. A tabela configura-se como um controle interno do museu, nela estão listados os agentes de deterioração e quais são as medidas de conservação realizadas no acervo – este registro impõe uma rotina de monitoramento periódico. O historiador Charles Lima informou a este setor técnico que a equipe do museu foi treinada para realizar o adequado preenchimento da tabela. Este documento foi juntado ao PAAF de referência deste trabalho técnico e compreende o período de janeiro ao primeiro semestre de novembro (14/11/2014). Verificou-se que o monitoramento é feito semanalmente.

Após análise dos aspectos relacionados a este item, este setor técnico conclui que o item IV do TAC está sendo cumprido pela FUNARBE.

Para além das questões estritamente relacionadas ao cumprimento da cláusula IV do TAC, verificou-se a necessidade de fazer ainda outros apontamentos. Notou-se a existência de extintores no museu, sendo que foi colocado um específico na área expositiva em que se encontram os itens tombados do acervo do Padre Osório. A respeito do extintor, ressalva-se apenas que este não possui a etiqueta que registra as inspeções periódicas realizadas no equipamento. Dessa forma, não foi possível verificar se o extintor está nas condições adequadas de uso. Recomenda-se que sejam realizadas inspeções periódicas no equipamento de combate a incêndio.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A segurança do museu é feita por um vigia durante o horário de funcionamento, ou seja, durante o período que o acervo se encontra acessível ao público. Não há instalação de sistema de segurança. Neste aspecto é importante ponderar que um alarme para detecção de presença e/ou movimento é obstáculo eficiente e possui um custo relativamente baixo. Recomenda-se a instalação de proteção eletrônica para operar durante o horário que o museu permanece fechado.



Figura 21 – No registro fotográfico verifica-se iluminação artificial distante dos objetos do acervo. Fonte: CPPC.



Figura 22 – No registro fotográfico verifica-se as boas condições do telhado. Também é possível observar que as demais lâmpadas, assim como foi mostrado na figura 18, encontram-se distanciadas do acervo. Fonte: CPPC.



Figuras 23 e 24 – Presença do extintor de incêndio na exposição do Padre Osório. Na figura 24 verifica-se que não há etiqueta de inspeção periódica. Fonte: CPPC.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

7. CONCLUSÃO:

Após análise detalhada dos itens dispostos no TAC, firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais e a FUNARBE, este setor técnico constatou que:

- **A FUNARBE está cumprindo, integralmente, as cláusulas constantes no Termo de Ajustamento de Conduta supramencionado.**

Para além da verificação do cumprimento das cláusulas do TAC, este setor técnico considera pertinente a apresentação de algumas sugestões para a complementação e continuidade das medidas que estão sendo adequadamente cumpridas pela FUNARBE, no que tange à preservação e proteção da coleção de bens móveis do Padre Osório. **Sugere-se:**

- **Que em novos casos de ressecamento de bens que integram o acervo seja feito contato com um profissional da área de conservação e restauro para que este avalie e indique qual a medida a ser tomada. Se a adequação da temperatura e umidade do local onde o acervo se encontra ou se a aplicação de algum produto específico. Ressalta-se que qualquer intervenção em acervo protegido deve ser autorizada e acompanhada pelo Conselho de Patrimônio local;**
- **Que sejam realizadas inspeções periódicas no equipamento de combate a incêndio, instalado no interior do Museu Paulo Araújo;**
- **Que seja realizada a instalação de proteção eletrônica para operar durante o horário que o Museu permanece fechado, considerando a relevância do acervo acondicionado no local.**

Sendo o que se apresenta para o momento, a analista coloca-se ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2015.

Paula Carolina Miranda Novais
Analista do Ministério Público - MAMP
4937
Historiadora

